

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2788, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- O expediente no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), data consagradas às comemorações do “Dia do Servidor Público”, nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, declarado ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026 (sexta – feira).

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais que tenham funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

. Salto Grande, 05 de outubro de 2026

MARIO LUCIANO

ROSA:05750241866

Assinado de forma digital por

MARIO LUCIANO

ROSA:05750241866

Dados: 2026.10.05 13:10:44 -03'00'

MÁRIO LUCIANO ROSA

Prefeito Municipal